DECRETO Nº 5.419 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 70.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 2.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 22.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.014 – Sentenças Judiciais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.04.122.016.1.024 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.07	Diárias - Civil	R$	10.000,00
33.90.30.99.07	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	5.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Material para Limpeza e Higiene	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.04.122.016.1.024 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.07	Medicamentos	R$	8.000,00
33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
44.90.51.03.07	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de maio de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 20/05/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim nº 492
Rúbrica
Mat. 01/2450